



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 1.652/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPEZA DO MUNICÍPIO DE
CHAPADA DOS GUIMARÃES,
ESTADO DE MATO GROSSO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2016.

A Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu LISU KOBERSTAIN, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016 que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 48.309.063,00 (Quarenta e oito milhões e trezentos e nove mil e sessenta e três reais), discriminadas pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das constantes do anexo 2 da Lei 4.320/64 assim discriminadas:

1 - RECEITA DO TESOURO	
RECEITAS CORRENTES	51.523.483,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.440.483,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.550.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	500.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.749.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.541.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.743.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	1.093.580,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	272.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	101.580,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	720.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.308.000,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-4.308.000,00
3 - TOTAL GERAL	48.309.063,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a classificação funcional programática, discriminada como segue:

1 - DESPESAS POR FUNÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEGISLATIVA	1.815.000, 3,76
	00 %
ADMINISTRAÇÃO	10.461.295 21,65
	,00 %
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.834.848, 3,80
	00 %
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	2.552.706, 5,28
	00 %
SAÚDE	11.613.017 24,04
	,00 %
EDUCAÇÃO	13.558.691 28,07
	,00 %
CULTURA	213.484,00 0,44
	%
URBANISMO	1.5549.326 3,21
	,00 %
SANEAMENTO	1.457.871, 3,02
	00 %
GESTÃO AMBIENTAL	73.034,00 0,15
	%
AGRICULTURA	621.800,00 1,29
	%
ENERGIA	112.360,00 0,23
	%
TRANSPORTE	1.025.396, 2,12
	00 %
DESPORTO E LAZER	608.316,00 1,26
	%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	811.919,00 1,68
	%
TOTAL	48.309.063
	,00
2 - DESPESAS POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
PODER LEGISLATIVO	
01 - CÂMARA MUNICIPAL	1.815.000, 3,76
	00 %
001 - CÂMARA MUNICIPAL	
	1.815.000, 3,76
TOTAL DO PODER	00 %
PODER EXECUTIVO	
02 - GABINETE DO PREFEITO	1.039.332, 2,15



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

	00	%
001 - GABINETE DO PREFEITO		
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.471.920,00	5,12%
001 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO		
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.841.014,00	5,88%
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAM	427.080,00	0,88%
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTO	621.800,00	1,29%
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.558.691,00	28,07%
001 - GABINETE DO SECRETARIADO DE EDUCAÇÃO		
002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
003 - FUNDEB		
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBA	4.479.226,00	9,27%
001 - GABINETE DO SECRETARIADO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ME	2.176.323,00	4,50%
001 - GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE		
002 - TURISMO		
003 - CULTURA		
004 - MEIO AMBIENTE		
TOTAL DO PODER	27.615.386,00	57,16%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.084.917,00	18,81%
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
TOTAL DO PODER	9.084.917,00	18,81%
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.778.680,00	3,68%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

	00	%
001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
002 - CONSELHO TUTELAR		
003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
004 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
005 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA PESSOA IDOSA		
006 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	664.484,00	1,38%
001 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER		
13 - FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES	2.528.100,00	5,23%
001 - FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES		
TOTAL DO PODER	4.971.264,00	10,29%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
14 - SISTEMA AUT. ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES	1.460.680,00	3,02%
001 - SISTEMA AUT. ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES		
15 - PREV. SERV. FUNDO PREV. CHAPADA DOS GUIMARÃES	3.109.006,00	6,44%
001 - PREV. SERV. FUNDO PREV. CHAPADA DOS GUIMARÃES		
PODER EXECUTIVO		
TOTAL DO PODER	4.569.686,00	9,46%
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	252.810,00	0,52%
999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
TOTAL DO PODER	4.569.686,00	9,46%
TOTAL GERAL	48.309.063,00	

3 - DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

DESPESAS CORRENTES	41.588.312,86	09
	,00	%
DESPESAS DE CAPITAL	5.908.832,12	23
	00	%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	811.919,00	1,68
		%
TOTAL	48.309.063	
	,00	

Art. 4º - O Poder Executivo está AUTORIZADO A TOMAR MEDIDAS necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.

Art. 5º - Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a:

a) Realizar operações de crédito por antecipação da receita, conforme dispõe o artigo, 165 § 8 da Constituição Federal e o Artigo 7 e 43 da Lei Federal 4.320/64. b) Abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta pontos percentuais) das dotações do orçamento da receita, nos termos do artigo 7 inciso I e artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2016, revogada as disposições em contrário.

Chapada dos Guimarães Estado de Mato Grosso, 28 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal

LisuKoberstain
Prefeito Municipal